



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 11/20, DE 18 DE JUNHO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira
Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins
Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos
Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

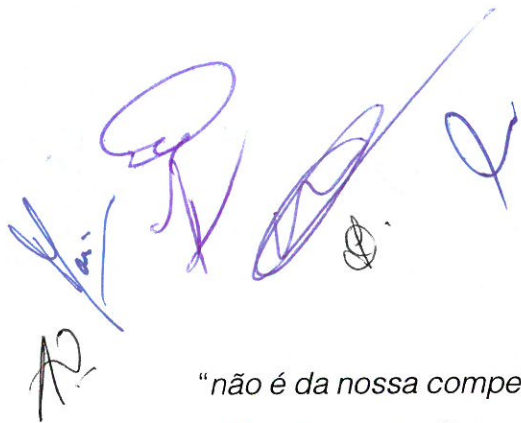
Pelas catorze horas e quarenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara começou por apresentar cumprimentos a todos os presentes na reunião, esperando que a mesma consiga decorrer com a maior celeridade possível uma vez ter outros compromissos agendados, ainda, para hoje.

Seguidamente, fez referência ao documento/resposta da CCDRC, que foi distribuído por todos e que respeita ao pedido formulado pelos Senhores Vereadores do PSD, relativamente à casa que ardeu na Carapinha, no sentido da possibilidade de dispensa de formalismos e isenção de taxas, onde é informado pela mesma que



CÂMARA MUNICIPAL

“não é da nossa competência e que para os incêndios de 2017, havia sido publicada legislação específica, que, entretanto, terminou e que nunca se aplicaria neste caso”.

Sobre a alteração do horário da próxima reunião do Executivo, para as 09h30m do dia 25 de junho e que mereceu a concordância dos Senhores Vereadores, clarificou que a mesma se prende com o facto da Assembleia Intermunicipal da Região do Planalto Beirão estar marcada para as 14h30m do mesmo dia e, também, porque a sessão da Assembleia Municipal se realiza dia 26, em cuja ordem de trabalhos vai ser incluído a “Aprovação do Empréstimo do FAM para a Reconstrução das Habitações não Permanentes”, dado que o contrato foi rececionado no dia de ontem, não tendo sido possível incluí-lo na Ordem de Trabalhos da presente reunião, mas que é de todo o interesse que a Câmara delibere sobre o assunto, antes da Assembleia Municipal, motivo pelo qual convém que a Reunião do Executivo se mantenha no citado dia, mas da parte da manhã.

Continuou, dando nota que na passada 6.^a feira, dia 12 de junho, participou na Videoconferência, levada a efeito pela EPTOLIVA, no âmbito da EPTO FUTUROS SAÚDE, subordinada à temática “Saúde Mental em Tempos de Pandemia”, moderada por técnicas da mesma e na qual marcaram presença duas médicas do Centro de Saúde de Tábua, uma psicóloga que tinha sido Técnica no referido estabelecimento de ensino, o Presidente da EPTOLIVA, o responsável pelo Polo de Tábua e, também, uma aluna do Curso das Técnicas de Saúde, concluindo que se tratou de uma iniciativa muito interessante, para além e outras que têm sido feitas sobre outros temas.

Em sede de obras, informou que está praticamente concluída a obra dos ecopontos enterrados na Vila de Tábua, no âmbito da candidatura do Planalto Beirão e que estão a fazer os acabamentos, sobretudo junto dos passeios e pavimentos envolventes.

Ainda neste contexto, deu nota que as obras na área do saneamento, a da Praia Fluvial da Ronqueira, a 2.^a fase da regeneração urbana da Vila e outras mais, continuam em bom ritmo, destacando, também, a assinatura do contrato de



CÂMARA MUNICIPAL

consignação da Escola de Mouronho, efetuada no passado dia 1 de junho e que determinou o início das obras na mesma.

De igual modo, informou que na passada terça-feira, dia 16 de junho, se realizou a primeira reunião da CIM Região de Coimbra, já presencial, em Oliveira do Hospital e com a presença dos representantes de todos os Municípios que a integram e que como é natural estendeu-se durante todo o citado dia, dada a quantidade de pontos que tinham de ser tratados.

Por último e, apesar da pandemia e do País estar como está, com novos casos COVID a surgirem, noticiou que *"Tábua, neste momento, está com zero casos ativos", segundo informação que, "hoje mesmo, às 8h30m da manhã, lhe foi dada pelo Dr. Queimadela Batista, que lhe confirmou esta boa notícia, sendo que na Santa Casa da Misericórdia tudo tinha sido testado de novo e dado resultado negativo, situação que apraz registar pois é, mais uma vez, a prova evidente de que o trabalho foi bem organizado (...). Por isso, quero deixar aqui um registo de reconhecimento aos profissionais de saúde mas, também, aos bombeiros, aos profissionais das nossas IPSS's, a todas as Instituições, às Juntas de Freguesia e aos Técnicos do Município", observando ser muito importante que "este registo se mantenha e que os Tabuenses e toda a população continuem a ter cuidado e a cumprir todas as regras para que não haja nenhuma surpresa".*

Nada mais havendo a acrescentar, deu por terminada a sua intervenção passando a palavra, de seguida, aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

Após apresentação de cumprimentos de forma global a todos os presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, no uso da palavra, iniciou a sua intervenção subscrevendo as palavras do Senhor Presidente, relativamente à boa



CÂMARA MUNICIPAL

AO!

nova dos casos ativos Covid registados no concelho, serem atualmente nulos e, como exteriorizou *"ainda bem que assim acontece porque nos dá de certa forma alguma tranquilidade para que possamos iniciar esta época de período de verão, que já vai na 3.ª fase de desconfinamento de forma correta e, portanto, com esse reparo que o Senhor Presidente fez, que é sempre um alerta, no sentido de valorizar, não só, quem esteve associado a todos estes procedimentos e aos profissionais de saúde e destas áreas todas mas, também, que não se baixe a guarda, para que continuemos a conseguir manter esta pandemia de forma controlada na nossa região"*.

Seguidamente, e na sequência do trabalho e investimento que está a ser efetuado a nível turístico e que já foi abordado em Reunião da Câmara, deu conhecimento que a CIM Região de Coimbra, no âmbito da estratégia intermunicipal, lançou a sua campanha turística relativamente aos trilhos para caminhar, que compreende mais de 700 km de trilhos, apresentada por Bruno Aleixo, embaixador destes passeios e nos quais Tábua está incluída, nomeadamente, na Grande Rota do Mondego, cujos trilhos já estão todos marcados, estando em fase final a colocação de alguns painéis divulgativos de pontos de interesse.

Neste contexto, deu igualmente nota, que foram levadas a efeito as sessões de Descobrir Tábua, difundidas não só nas redes sociais, mas também, no último Boletim Municipal, com vários pontos de interesse e, neste caso, como referiu *"o que interessa sempre é potencializar aquilo que é a estratégia na plataforma Visite Tábua que está a ser reativada para o efeito, tendo em consideração o apelo que se faz da visita dos nossos territórios no nosso concelho, nesta fase de desconfinamento COVID-19"*.

Em sede de representatividade, informou que esteve, no passado dia 17, com o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, na iniciativa de âmbito social promovida pelo Rancho de Candosa, sobre a qual o mesmo irá, com certeza, abordar na sua intervenção.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à abertura do Centro Cultural, levada a efeito pelo Executivo, nesta fase de desconfinamento, deu as boas-vindas a todos aqueles que estiveram presentes para assistirem, de forma presencial, ao espetáculo Broadway.

A nível desportivo, fez menção ao Sarau Desportivo das AEC's, que compreende, designadamente, as atividades de expressão motora na educação pré-escolar e a atividade física e desportiva no 1.º ciclo e que, este ano, no contexto da pandemia Covid-19, foi assinalado mediante uma compilação de todos os Saraus Desportivos realizados no Pavilhão Multiusos, desde 2011 e difundidos nas redes sociais.

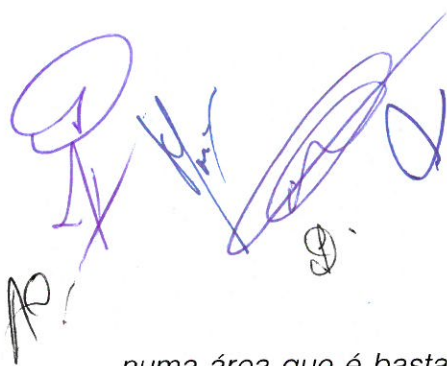
Sobre temáticas de âmbito desportivo, deu nota que o Município de Tábua também divulgou e se associou ao Projeto Atlas da Saúde, tendo em consideração que já pertence à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis e à estratégia da ligação da saúde com a atividade física.

Mais informou, que o manual "Ir às Praias em Segurança", a adaptar na época balnear 2020, já está finalizado e, também, a ser divulgado, com o intuito de sensibilizar as populações, considerando que existem duas instalações a promover, no Município de Tábua, designadamente, as Piscinas Municipais exteriores e a Praia Fluvial da Ronqueira.

Deu, igualmente, nota que o Ginásio Municipal de Tábua reabriu, no passado dia 8 de junho, com novo horário e novas regras, adaptadas, obviamente, às diretrizes emanadas pela Direção-Geral da Saúde. Neste sentido e a título informativo, transmitiu que a média diária ronda, nesta fase de adaptação, entre 15 e 20 pessoas, facto que considera satisfatório, tendo em consideração a limitação do espaço e o volume de marcação de horas que está definido, para o efeito.

Seguidamente, reforçou o investimento que foi feito em sede da qualidade ambiental, nomeadamente, no que respeita às ilhas ecológicas que estão a ser implementadas na Vila e sobre as quais o Senhor Presidente já faz menção.

A propósito do ambiente, disse *"lamentar e condenar veementemente a colocação de resíduos na Pedra da Sé, que é um crime ambiental aquilo que fazem*



CÂMARA MUNICIPAL

numa área que é bastante cara para o Município de Tábua e para nós, em termos turísticos”.

Continuou a sua intervenção, referindo que, no âmbito da comemoração dos EPTO FUTUROS, este ano canalizados para o Webinar e videoconferências, devido ao Covid-19, teve o privilégio de participar nos mesmos, designadamente, na vertente das Artes do Espetáculo, assim como, o Senhor Vereador da Cultura, Dr. António Oliveira, pelo que, neste sentido, *“gostaria de manifestar um reconhecimento à EPTOLIVA, por todo do trabalho que tem sido feito e, principalmente, nesta questão que está a ser apelativa e bastante participativa”.*

Antes de concluir a sua intervenção, fez referência à comemoração do “Dia Mundial da Criança”, que apesar da pandemia, decorreu de forma excelente, tendo sido feita uma articulação entre os vários setores da Câmara para promover o Dia, *via online.*

De igual modo, manifestou a sua satisfação pelo facto, das obras de requalificação da Escola Básica de Mouronho, terem iniciado, notícia que já tinha sido falada numa reunião anterior e que se prevê estarem concluídas, aquando do arranque do próximo ano letivo, de forma presencial, em grande escala e com novas instalações para as crianças que frequentam aquele estabelecimento de ensino.

Por fim, registou, todo o trabalho que tem sido feito no âmbito da beneficiação da rede viária florestal nas freguesias.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.ª SILVIA FERREIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, a Senhora Vereadora, Eng.ª Sílvia Ferreira, no uso da palavra e no seguimento da informação que já foi dada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à resposta da CCDR-C, à questão apresentada pelo PSD, especificou que *“ se trata de um licenciamento excecional de edifícios afetados por catástrofes, tempestades, desmoronamentos de terras, incêndios e danos da natureza, nós já fizemos o enquadramento, solicitando posteriormente parecer à CCDR, que vai de*



CÂMARA MUNICIPAL

encontro ao enquadramento que nós fizemos, ou seja, existe um regime jurídico que é transversal e que tem de ser seguido, competindo à Câmara apenas fazer um regulamento executado com base no referido regime jurídico, isto é, se o regime jurídico não tem nenhum regime excecional contido nele não pode ser um Regulamento Municipal que vai prever essa questão”, clarificando que “as exceções são sempre previstas em Lei e Decreto-Lei, não poderemos ser nós”.

No uso da palavra, continuou referindo que *“Esta questão foi levantada por causa da moradia que ardeu na Moita da Serra, freguesia da Carapinha e obviamente, que somos sempre sensíveis a estas situações, mesmo não havendo um regime excecional, mesmo não podendo trabalhar o regime excecional mas, apenas, informar que o processo da reconstrução da moradia deu entrada nos nossos Serviços no dia 26 de maio e, após, seis dias úteis nós fizemos a aprovação por meu despacho deste processo, porque sempre que nos é possível e sempre que a Lei nos permite nós trabalhamos na mesma”.*

Relativamente às segundas habitações, deu nota da existência de uma que já está em fase de conclusão, tendo o seu proprietário contactado a Câmara, no sentido de ser informado acerca dos elementos necessários para que lhe fosse atribuído o apoio correspondente.

Neste contexto, referiu, ainda, que *“existem mais a decorrer, mas esta é a que está em fase de conclusão. E, isto, também de encontro ao que o Senhor Presidente disse relativamente ao empréstimo do FAM, que vai permitir a reconstrução das nove habitações”.*

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

No uso da palavra e após efetuada a habitual apresentação de cumprimentos de forma generalizada a todos os elementos do Executivo presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira, começou por fazer menção à iniciativa de angariação de bens alimentares levada a efeito pelo Rancho de Candosa, acrescentando, apenas, ao que já foi dito quer pelo Senhor Presidente, como pelo

[Handwritten signature in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Vice-Presidente, um agradecimento à respetiva Direção, pela doação dos bens angariados à Loja Social do Município, de forma a fazê-los chegar a quem deles mais necessita, ação solidária que, em seu entender, é digna de louvar.

Sobre a reabertura ao público do Centro Cultural, ainda que condicionada, após o período de desconfinamento, informou que, dos 286 lugares existentes no mesmo, estiveram presentes 141 espetadores a assistir ao espetáculo, com cumprimento de todas as medidas de contingência implementadas para a referida infraestrutura municipal, de acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde.

Partilhou igualmente, que a lotação ficou esgotada em apenas 5 dias, estando convicto que se, porventura, houvesse uma 2.^a sessão, com o mesmo espetáculo, a sala ficaria esgotada. Mas, como referiu *“serviu como experiência e, também, para a nossa comunidade perceber que as medidas estão implementadas e é, efetivamente, seguro retomar a atividade cultural nas referidas instalações”*.

Ainda em sede de desconfinamento, deu nota, no dia 15 do mês em curso, foi retomado o funcionamento normal de todos os Serviços Municipais, quer da Câmara, quer das respetivas infraestruturas, estando tudo a funcionar como era antes do estado de emergência, tudo em conformidade com as medidas implementadas e com os Planos de Contingência aprovados, tendo sido, na reunião de hoje, dados a conhecer mais dois.

Relativamente ao COVID, acrescentou ao que o Senhor Presidente da Câmara disse, que *“é com muita satisfação que também regista o facto das 36 pessoas do concelho que foram contaminadas estarem todas recuperadas. E, aqui, queria de certa forma, também enaltecer o trabalho que o Senhor Presidente referiu, dos profissionais de saúde, lares e a todos os profissionais sem exceção, essencialmente, da Unidade de Cuidados Continuados, porque foi a que foi afetada, estendendo o seu reconhecimento também ao Dr. Queimadela Batista e ao enfermeiro Coimbra, porque foram as pessoas que mais apoiaram a instituição ao nível mais técnico das medidas que deveriam ser implementadas, com o apoio do Município. Registo também a capacidade do Município em fornecer os equipamentos*



CÂMARA MUNICIPAL

de proteção individual que foram sendo necessários entre todas as instituições, quer IPSS's, quer bombeiros, quer G.N.R., quer o próprio Centro de Saúde que, como sabem, eram pagos inicialmente e o Município teve a capacidade de fornecer todo o equipamento que foi sendo necessário, embora também tenham conseguido adquirir alguns e partilhar, também, que neste momento, continuamos a fazer o apoio de proximidade, continuamos a fazer distribuição, agora mais seleccionada, ou seja, do que eles mais necessitam e canalizado á medida das necessidades de cada um, trabalho este que continuamos a apoiar”.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

Após apresentação dos usuais cumprimentos a todos os elementos presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, no uso da palavra, transmitiu ficar agradado com a notícia acerca do Covid em Tábuia, esperando que com o esforço de todos continuemos assim, com zero casos.

Seguidamente, questionou o que se passou na estrada de Espariz, uma vez ter os cortes feitos e depois parou. Questionou, também, como é que vai ser feito o revestimento da estrada. Se é só tapar o rasgo aberto ou se vai ser na sua totalidade?

De igual modo e tendo sido, aqui, falado na Praia da Ronqueira, queria saber se, por acaso, já têm nadador-salvador contratado para a mesma?

Sobre a questão da estrada, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a pavimentação em Gândara de Espariz vai ser feita em toda a faixa de rodagem, com nova camada de desgaste, para que o pavimento fique todo regularizado.

Sobre o facto de a obra estar parada, no troço questionado, clarificou que a mesma se prendeu com as condições climáticas registadas na altura em que os rasgos foram efetuados, cujas valas estavam cheias de água e não ofereciam condições de segurança para quem fosse efetuar o trabalho, uma vez que tinham de estar, permanentemente a escoar a água, motivo pelo qual ficou suspensa, situação que foi comunicada à Câmara pelo Eng.º Lima, com a concordância da Eng.ª Andreia



CÂMARA MUNICIPAL

que fiscaliza a referida obra, aguardando-se a melhoria do tempo para se poder dar continuidade à mesma, logo que possível.

Relativamente ao nadador-salvador da Praia da Ronqueira, informou que o processo concursal está a decorrer.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz explicando que existem na bolsa de nadadores-salvadores, 5 elementos, estando, como o Senhor Presidente já referiu, a decorrer o concurso para um deles e os restantes 4 vão prestar apoio, não só, na Piscina Municipal Exterior, como também, na Praia Fluvial da Ronqueira, uma vez que se pretende abrir a época balnear em julho. Neste sentido e para se cumprirem já os parâmetros definidos pelo programa “Bandeira Azul e Praia Acessível”, ao qual o Município pretende candidatar-se, têm de existir três vigilantes em permanência contínua, pelo que se tentou ajustar a situação ao nível das estratégicas da margem das Secarias, designadamente, em termos de horários, até o procedimento da referida contratação do nadador-salvador estar concluído.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara, colegas Vereadores e pessoal técnico das reuniões da Câmara.

Seguidamente, pediu permissão para fazer uma pequena crítica, relativamente à documentação da Prestação de Contas que, no seu ponto e vista, *“É muito material e há pouco tempo para conseguirmos ler tudo (...) Isto é quase, e eu diria, que duas obras de Saramago. Tanto papel”*.

Prosseguiu, referindo ter verificado que as bombas já foram colocadas em Percelada, assim como detetada a fuga do esgoto e, por isso questionou o Senhor Presidente *“se aquilo já está concluído ou, se ainda estão em fase de terminar? Porque não gostou do que viu lá, ou seja, a forma como foi feito o trabalho, que também não embeleza nada a parte ambiental”*.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à documentação, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, informou que *“embora compreenda que seja muito papel, mas é aquilo a que somos obrigados a enviar e a fornecer”*.

Quanto ao assunto de Parcelada, *“julgo que o trabalho foi concluído para que o poço de bombagem ficasse a funcionar, mas poderá questionar a situação ao Senhor Eng.º Lima, uma vez que de momento, não poderá dizer sim ou não, de uma forma segura”*.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia, que após apresentação dos habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, começou por fazer a leitura da sua intervenção, do seguinte teor:

“Manifestar a minha satisfação pelo facto de no nosso concelho, não existir qualquer caso referente ao COVID 19, pelo que nos enche a todos de orgulho, pelo esforço feito, tanto ao nível do Município, como também, de todos os profissionais de saúde e autoridades locais.

Queria, também, questionar o seguinte: - se a estrada Municipal da rotunda, junto ao lagar de azeite até limite do concelho, (Andorinha), qual o motivo por que a mesma não se encontra concluída, ao nível de marcação/linhas ao longo do seu trajeto?”

Sobre a questão exposta, interveio o Senhor Presidente da Câmara, explicando que as marcações não faziam parte da contratação do pavimento e constatando a inexistência das mesmas noutras vias, já ter solicitado ao Eng.º Lima para iniciar o processo de contratação, no âmbito do ajuste direto, com base no pedido a três entidades.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO N.º 09/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

Deliberação n.º 130 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL/FEIRA E MERCADO DE TÁBUA/COVID-19/CONHECIMENTO.

Presente para conhecimento, o Plano de Contingência Municipal elaborado de acordo com instruções emanadas pela Direção-Geral de Saúde, que agrega um conjunto de regras a aplicar no recinto da feira mensal de Tábua e no Mercado Municipal, no âmbito do desconfinamento, de forma a mitigar-se a propagação da pandemia originada pelo Covid-19.

A Câmara tomou conhecimento.

3. REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA MENSAL DE TÁBUA/COVID-19/APROVAÇÃO.

Deliberação n.º 131 - Atendendo a que a Câmara Municipal de Tábua, no âmbito da pandemia internacional COVID-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde, a 11 de março, decidiu encerrar o do Mercado Municipal, no período de 12 de março a 2 de maio e a Feira Mensal, de 12 de março a 15 de junho, com o intuito de acautelar a propagação de contágio do vírus.

Tendo em consideração a evolução da curva epidemiológica no nosso País, no momento atual, e a importância económica que as referidas infraestruturas municipais representam para o concelho, a Câmara reabriu as instalações do Mercado Municipal no passado dia 3 de maio e pretende reiniciar a atividade da Feira Mensal a partir do próximo dia 21 de junho.

Neste contexto, foi presente a informação n.º 07/2020, datada de 9 de junho, do Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, que anexa, um conjunto de Regras de Funcionamento, inerentes às referidas infraestruturas municipais que garantam o



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

distanciamento social, estando o seu funcionamento e acesso de pessoas limitado às restrições determinadas pela Autarquia, decorrentes do determinado na Portaria n.º 71/2020, de 15 de março e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020, de 17 de maio, cujos documentos se dão por reproduzidos.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar as mencionadas regras, nos termos do n.º 1, do artigo 33.º, alíneas u), ff) e bbb), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e que irão complementar o Regulamento do Mercado Municipal, em vigor, bem como irão vigorar durante a presença pandemia, em questão.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

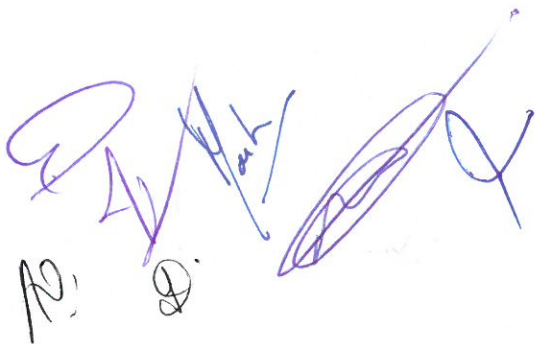
4. PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE TÁBUA - CONHECIMENTO.

Presente para conhecimento, o Plano de Contingência do Centro Cultural de Tábua elaborado de acordo com instruções emanadas pela Direção-Geral de Saúde, que agrega um conjunto de regras a aplicar na referida infraestrutura municipal, no âmbito do desconfinamento, de forma a mitigar-se a propagação da pandemia originada pelo Covid-19.

A Câmara tomou conhecimento.

5. CÓDIGO DE CONDUTA - LEI N.º 52/2019, DE 31 DE JULHO/PROPOSTA.

Deliberação n.º 132 - Presente a proposta de Código de Conduta elaborado ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e de acordo com o preceituado na alínea c), do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que se dá por reproduzido, que estabelece um conjunto de princípios e normas de autorregulação e de orientação, que devem ser observados pelos que exercem funções na Câmara Municipal de Tábua, no seu relacionamento com terceiros,



CÂMARA MUNICIPAL

designadamente, pelo Presidente e Vereadores, aplicando-se, ainda, com as necessárias adaptações, aos membros do gabinetes de apoio à presidência e à vereação, aos titulares de cargos dirigentes e aos trabalhadores do Município de Tábua.

Prestados os esclarecimentos necessários, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o Código de Conduta, nos termos da alínea k), n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

6. MINUTA DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA RELATIVO À EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA.

Deliberação n.º 133 - Presente minuta do Contrato de Cooperação administrativa relativa à exploração de postos de carregamento de mobilidade elétrica, entre o Município de Tábua e a MOBI.E e o parecer jurídico que recaiu sobre o mesmo e que se transcreve na íntegra:

“Considerando que:

- a) O Município de Tábua – a Câmara Municipal tem a gestão do património municipal no âmbito do domínio público municipal;
- b) O Município de Tábua é o proprietário de dois postos de carregamento de mobilidade elétrica – TBU – 01- Praça da Republica- Tábua, e TBU -02 – Rua da Indústria – Tábua;
- c) A MOBI.E é a Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica (RCM n.º49/2016), e pretende a integração dos postos de carregamento propriedade do Município no processo de concessão da exploração da Rede Piloto de Mobilidade Elétrica, conforme procedimento/ concurso público internacional n.º1/2019, com vista à concessão, por um período de 10 anos, estando integrados os postos do Município de Tábua nas peças do procedimento, com uma



CÂMARA MUNICIPAL

salvaguarda relativa à aceitação pelos Órgãos próprios da Autarquia, a estabelecer com a MOBI.E, S.A..

d) O Município de Tábua deve ceder à MOBI.E o direito de exploração dos dois postos de carregamento de mobilidade elétrica.

II PROPOSTA

Neste contexto, é proposto o seguinte:

i) Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal ***“a autorização para a Câmara Municipal celebrar o presente contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais.”***

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as cláusulas da Minuta do Contrato em apreço, bem como submeter a mesma à apreciação da Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de celebração do presente contrato de concessão, por parte da Câmara Municipal, e fixar as condições gerais do mesmo, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

7. APOIO AO INVESTIDOR/HOTEL DE TÁBUA/LUNA HOTELS & RESORTS.

Deliberação n.º 134 - Presente um e-mail do Administrador do Grupo Luna Hotels & Resorts, sediado em Albufeira - Algarve, datado de 29 de maio do ano em curso, que se dá por reproduzido, solicitando apoio no âmbito das obras no Luna Hotel de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua, designadamente, na pavimentação dos parques de estacionamento afetos ao mesmo e respetiva sinalética.

Na sequência do pedido em questão, foram, igualmente, presentes o parecer jurídico, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, em 16 de junho em curso, informando que o mesmo se enquadra na alínea d), n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, assim como a informação n.º 012/2020, do Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, de 15 de junho onde é indicada a estimativa do custo global das obras a executar e que importam no valor de 12.206,80 (doze mil duzentos e seis euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme documentos que se dão por reproduzidos.

Atendendo ao enquadramento jurídico constante na referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a concessão do apoio no valor de 12.206,80 (doze mil duzentos e seis euros e oitenta cêntimos), ao mencionado Grupo, nos termos da alínea d), n.º 1, do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio ao Investidor, em vigor, a ser disponibilizado com recurso a um contrato de empreitada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

8. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.

Deliberação n.º 135 - Presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição (artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, de 30 de março de 2016), relativo ao ano 2019, documento que se dá por reproduzido.

Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos referindo que não teve tempo para se debruçar sobre o documento, contudo, segundo a lei “nós



CÂMARA MUNICIPAL

deveríamos participar e dar o nosso parecer para a feitura deste documento (...) não sei qual é a opinião dos meus colegas”.

Face ao observado, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o documento foi enviado para se pronunciarem sobre o mesmo, chamando, inclusivamente, a atenção para o enunciado na alínea e) do documento em apreciação, designadamente, no que respeita a “Direito de Pronúncia sobre o Relatório de Avaliação”, que fez questão de ler.

A este respeito, interveio, igualmente, o Senhor Vereador, Dr. António dizendo que *“a bom da verdade, documentos em que tenhamos contribuído, em concreto, não se lembra. A única questão que pode colocar é a margem à qual nós somos votados, perante determinadas situações, assunto que já falou noutras reuniões (...), sendo, portanto, esta a questão que apontam de facto (...)”*.

Sobre esta matéria, interveio novamente o Senhor Vereador, Carlos Santos, dando nota dos métodos de trabalho adotados por outras Câmaras, designadamente, a de Condeixa, em que interagem com a oposição. Neste sentido e sem querer ofender, observou, pela pesquisa que efetuou, que *“devemos ser o único concelho no país, (...) onde a oposição não tem direito a opinar”*.

Tendo em consideração as dúvidas surgidas e para um melhor entendimento de todos, o Senhor Presidente chamou à reunião a Jurista, Alexandra Bento, que prestou os necessários esclarecimentos.

Face à informação vertida no documento em apreço, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, dar cumprimento ao Relatório de Avaliação nos termos da alínea yy) do n.º 1, do artigo 33.º e alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para efeitos de discussão, de acordo com o estipulado na alínea h), n.º 2, do artigo 25.º do citado diploma legal.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

9. CONTRASTE ASSERTIVO, UNIPESSOAL, LDA./OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULO DE INSTRUÇÃO/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, NO ÂMBITO DO COVID-19/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 136 - Presentes o requerimento e e-mail datados, respetivamente, de 4 de março e 18 de maio do ano em curso, do representante da empresa Contraste Assertivo, Unipessoal, Lda., que se dão por reproduzidos, relacionados com o pedido de um lugar de estacionamento para veículo de instrução, na Rua José dos Santos Gonçalves, da Vila de Tábuva, junto à loja 18 C, sita no Edifício Santo António e isenção do pagamento das respetivas taxas, devido à crise provocada pela pandemia do COVID-19.

Perante este facto e como medida de apoio à economia local, o Senhor Presidente da Câmara isentou a referida empresa do pagamento das taxas inerentes ao lugar de estacionamento em questão, até ao termo do corrente ano civil, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, republicada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no que concerne à isenção do pagamento de taxas, bem como dar conhecimento desse facto à Assembleia Municipal, em cumprimento com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 06/2020, de 10 de abril, republicada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

CONTABILIDADE

10. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019/RELATÓRIO DE GESTÃO.

Deliberação n.º 137 - Presentes o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua relativos ao ano económico de 2019, acompanhados pelo Draft da Certificação Legal das Contas, da empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., documentos que se dão por, integralmente, reproduzidos.

Sobre os mesmos o Senhor Presidente da Câmara, fez uma exposição salientando todos os pontos focados no mesmo relatório, dando igualmente os esclarecimentos que na especialidade foram solicitados, relativamente aos documentos apresentados.

Transitou como saldo da Gerência do ano anterior :

- Execução orçamental – (- 68.933,29 €);
- Operações de tesouraria - 164.957,87 €.

Receita:

- Receitas orçamentais – 12.763.109,14 €;
- Operações de tesouraria – 847.678,85 €.

Despesa:

- Despesas orçamentais – 12.579.323,07 €.
- Saídas por operações de tesouraria – 824.271,88 €.

Os saldos para a gerência seguinte são:

- Execução orçamental – 114.852,78 €;
- Operações de tesouraria – 188.364,84 €.

Execução:

- GOP: 4.825.852,63 €;



CÂMARA MUNICIPAL

- PPI: 2.990.449,63 €;
- AMR's: 1.835.403,00 €.

Antes de proceder à votação do ponto em referência, o Senhor Presidente da Câmara começou por fazer algumas considerações aos documentos apresentados e remetidos para apreciação dos Senhores Vereadores, inerentes à Prestação de Contas e que sofreram algumas alterações em relação aos dos anos anteriores, de modo a torna-los ainda mais claro e mais transparente.

Da análise ao Relatório de Gestão destacou o capítulo dos Recursos Humanos que regista um acréscimo de custos, devido ao processo de descongelamento das carreiras da administração pública, em que alguns dos trabalhadores foram alvo de reposicionamento remuneratório, fruto dos pontos acumulados na sua carreira ao longo do período de congelamento, cuja última fase se concretizou em dezembro de 2019, assim como, a nível de formação onde se constata uma redução dos custos em 2019, comparativamente aos anos de 2017 e 2018.

Neste contexto, elucidou que as formações usufruídas pelos colaboradores da Câmara, na sua maioria de forma gratuita, foram efetuadas através da própria CIM-RC, situação idêntica à ocorrida em 2019, em que muitas delas foram ministradas com custos inferiores, designadamente, no que concerne ao SNC-AP e Proteção de Dados, entre outras, resultantes da agregação dos 19 municípios e da própria CIM-RC que se candidatou a verbas de fundos comunitários, destinados ao financiamento das mesmas, no âmbito do Centro 2020.

No âmbito dos Fundos Comunitários, realçou os valores do investimento total, investimento elegível, montantes pagos, comparticipação recebida e por receber, relativos às obras com candidaturas efetuadas, principalmente nas freguesias e que discriminou, incluindo o restabelecimento do funcionamento de infraestruturas e equipamentos do Município, no âmbito do Fundo Social da União Europeia, na sequência dos incêndios de 2017, designadamente, na União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha que levou quase 50% do investimento que foi feito,



CÂMARA MUNICIPAL

assim como, o desreconhecimento das verbas a receber relativas a candidaturas ao QREN, que vigorou de 2007 a 2013 e que se prolongou até 2017, no valor de 340.447,41 , de obra concretizada e paga, mas que até hoje, ainda, não foram recebidas, uma vez que as mesmas foram aprovadas na modalidade de *overbooking*, pelo que não faz sentido constarem na Prestação de Contas, uma vez que este quadro comunitário foi já encerrado.

Em sede da atividade municipal, designadamente, no que respeita às inúmeras iniciativas dinamizadas pelo Município, durante o ano de 2019, em todas as áreas e elencadas no documento em análise, manifestou um reconhecimento a todos os colaboradores da Câmara, às freguesias e Instituições do Concelho mas, sobretudo, aos Senhores Vereadores pelo apoio dado às mesmas.

Em relação à execução orçamental da Receita, referiu haver a registar, no que respeita ao valor da receita cobrada e da receita prevista, relativamente a 2018, um acréscimo muito significativo no total das receitas, em termos de valor, e que se deve, essencialmente, às obras executadas, cuja receita corrente se manteve e a receita de capital passou de 1.751.115,23€ para 4.133.846,86€.

Seguidamente, fez menção às receitas próprias discriminadas no documento em análise, assim como às isenções e reduções concedidas em sede de licenciamentos que ascendeu a 29.146,94€, assim como, no âmbito dos incêndios de outubro de 2017, no valor de 12.099,62€.

Relativamente à despesa, deu nota que teve um aumento, em relação ao alcançado no ano transato, registando-se uma execução de 62,07% da despesa prevista, considerando que passou de 10.399.314,90€ para 12.579.323,07 .

Focou, igualmente, o FAM – Fundo de Apoio Municipal esclarecendo que está integralmente realizado, embora entenda que, *“o empréstimo que vai ser efetuado pelo mesmo, para o caso da reabilitação das segundas habitações, não devia ser feito, uma vez que o dinheiro que lá têm e que é dos Municípios, devia ser devolvido”*. Por isso, em sua opinião, *“não faz sentido que os Municípios que recorreram ao FAM*



CÂMARA MUNICIPAL

estejam, anualmente, a pagar a amortização e a liquidar juros" e que os valores recebidos não sejam devolvidos aos Municípios.

A respeito das segundas habitações, aproveitou para dar nota que o Município suportou através da conta solidária, a legalização do património que a família de Vila Nova de Oliveirinha teve de fazer junto da Conservatória e do Cartório Notarial, para que a CCDRC pudesse efetuar o contrato inerente à reabilitação da sua casa de habitação.

No que concerne às GOP, chamou a atenção para a sua discriminação por rubricas, assim como, para os resultados orçamentais tidos, verificando-se um saldo global de 183.786,07 , ao qual tem de ser deduzido o resultado orçamental negativo do ano anterior, no valor de 68.933, 29 , originando um resultado orçamental consolidado de 114.853,78 para a gerência de 2020, valor este que vai aparecer para a Revisão Orçamental.

Continuou fazendo referência à análise económico-financeira, destacando no que concerne ao Balanço e Demonstração de Resultados do ano 2019, que continua a verificar-se a existência de resultado líquido do exercício negativo, no valor de 288.375,11 ., esclarecendo que *"temos estado a melhorar, mas tendo em conta o volume de amortizações, daí é que resulta, também, a nossa redução de endividamento"*.

Portanto, sobre o limite de endividamento alertou para o constante na ficha da DGAL referente a 31 de dezembro, onde se constata que o Município tem um limite de dívida total de 12.441.396,11 , verificando-se uma diminuição do endividamento (-18,13%) no final do ano e uma margem utilizável imediata de 1.079.976,00 , referindo que apesar de ser um ano de forte investimento foi possível reduzir o endividamento.

De seguida, o Senhor Presidente abordou o princípio e a regra do equilíbrio orçamental, mencionando que a mesma não foi cumprida e que tal não tem impacto, uma vez que os municípios podem apresentar um valor negativo até 5% das receitas



CÂMARA MUNICIPAL

correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte, acrescentando, ainda, que para o próximo ano esta regra não terá de ser aplicada.

No que respeita ao cálculo das amortizações médias, o Senhor Presidente elucidou que decorre da lei o cálculo das mesmas, com referência ao ano de 2013.

Sobre a contabilidade de custos foi referido o valor total dos custos imputados, bem como, foi abordada a questão dos custos não incorporáveis que se encontram associadas a despesas extraordinárias não passíveis de serem afetadas às Funções referidas no plano funcional do POCAL.

No que respeita aos empréstimos, fez um breve resumo dos mesmos, esclarecendo haver dois de médio e longo prazo que terminaram este ano, mais salientando a forte redução dos valores em dívida.

No mapa de dívida a terceiros também se verificou uma diminuição acentuada do valor por liquidar a 31 de dezembro, cifrando-se esta redução em cerca de 620 mil euros.

Foi presente a versão draft do parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Prestação de Contas de 2019, registando-se unicamente uma reserva referente à titularidade na Conservatória do Registo Predial de bens imóveis, contudo, foi esclarecido pelo Senhor Presidente que alguns destes bens não carecem de registo, designadamente, os de domínio público e, por isso, os Revisores Oficiais de Contas não conseguem aferir o seu registo, fazendo assim menção deste facto no seu parecer.

Finalizou, referindo estar disponível, assim como a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, para prestarem os esclarecimentos julgados necessários sobre os documentos em apreciação, passando a palavra aos Senhores Vereadores.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, subscrevendo o que o Senhor Presidente referiu quanto à Formação, destacando, neste sentido, o empenho que a Câmara tem tido com esta questão, através do IEFP e do Centro Qualifica, em que alguns dos nossos trabalhadores estão em processos de formação contínua e



CÂMARA MUNICIPAL

até escolar, que não entra aqui no volume de formação, mas têm sido alvo disso mesmo, em que retiram horas e estão empenhados, dando o exemplo concreto da que ocorreu, nesse âmbito, na manhã do dia de hoje, para que eles possam adquirir conhecimentos, não só, daquelas formações pontuais mas, também, que evoluam com a sua formação ao longo da vida e do ponto de vista escolar.

Seguidamente e caso o Senhor Presidente venha a dar algum espaço à oposição no Boletim Municipal, entende que, *“uma das primeiras notícias dos mesmos, seria valorizar o investimento que é feito nas freguesias porque, (em tom de brincadeira), estão sempre a dizer que fazem tudo na Vila e que não fazem nas freguesias. Contudo, aqui, pelo mapa podemos constatar que, só nas freguesias e de forma direta, foram investidos 4.234.173,00 , assim como, também nos transmite que dentro da Vila e até incluindo a questão do recinto da feira, estamos a falar de 1 milhão e seiscentos mil euros, dando para perceber que, efetivamente, se há coisa de que não nos podem acusar é de não investir significativamente nas freguesias, E, neste âmbito, na sua grande maioria, será naquilo que é o saneamento e os investimentos que estão a ser feitos nessa matéria, para este ano, fruto dos fundos comunitários”*.

Sobre a atividade municipal, mencionou apenas uma palavra *“adversidade”*, considerando que, as páginas do Relatório em apreciação, não podem contemplar tudo o que se faz mas que, na sua ótica *“fica o espelho, efetivamente, de que o Município se dedicou bastante a inúmeras atividades e que fazem, obviamente, que o mesmo tenha qualidade de vida”*.

No que respeita às isenções e pese embora o conceito de serem verbas que não entram na receita, porque as empresas não pagam, referiu que as mesmas são convertidas em apoios que o Município, efetivamente, faz de forma direta, porque deixa de receber essa verba, a acrescer a todos aqueles que são aprovados nas reuniões da Câmara e que, de certa forma, representam um incentivo na questão da economia e dos empresários.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre esta temática, interveio o Senhor Presidente da Câmara propondo que o Relatório de Gestão de 2020 inclua, também, um mapa discriminativo de todos os apoios concedidos às empresas, em termos de obras.

Retomada a palavra pelo Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz o mesmo referiu que nas Grandes Opções do Plano (GOP) o item. que apresenta uma execução com mais de um milhão de euros, direta, é, efetivamente, a continuidade no desenvolvimento e na execução de obras inerentes ao saneamento, neste caso, às questões e despesas no saneamento de água e salubridade.

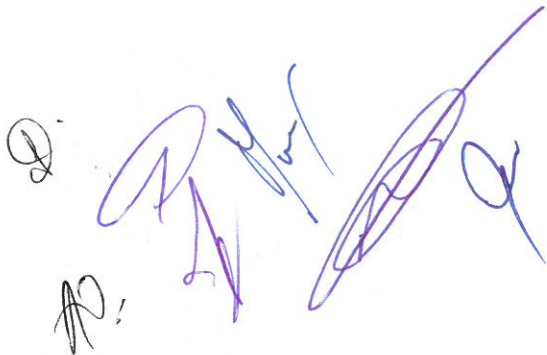
No tocante ao resultado líquido do exercício, como se pode constatar, referiu que *“apesar de negativo, há uma evolução substancial, comparado com os dois anos transatos, ou seja, a linha está no sentido positivo da recuperação”*.

Relativamente à questão da dívida, já referida pelo Senhor Presidente, que apesar dos investimentos todos que têm sido feitos no concelho, regista uma redução de mais de um milhão de euros, realçou que, na sua ótica, *“é de salutar e de registar como um item positivo neste Relatório”*.

Antes de terminar, destacou a área da Educação por ser aquela que regista mais investimento efetuado, ou seja, regista um milhão e meio de euros, direto, acrescida da parte dos transportes escolares que lhe está associada, facto que, em seu entender, *“nos deve orgulhar a todos”*.

Terminou, referindo no que concerne aos Custos por Funções, que as Funções Sociais recebem, efetivamente, 47% de todo o orçamento e, portanto, na sua ótica, o Relatório *“espelha bem o desígnio que é investido nas mesmas”*.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos para apresentar, sobre o Relatório em análise, algumas questões relacionadas com: aumento de pessoal afeto à Educação, o Restabelecimento do Funcionamento de Infraestruturas e Equipamentos no Município de Tábua, empréstimos, Transferências de capital – Mapa das Despesas (verba transferida para a União de Freguesias de Ázere e Covelo), atribuição de verba ao Centro de Dia Caeiro da Matta, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre a questão do aumento de pessoal inerente à Educação, focada pelo Senhor Vereador, Carlos Santos, interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz referindo que gostaria de saber qual a opinião dos Vereadores da oposição sobre os Jardins de Infância, dado haver no concelho, pelo menos dois casos, com 6 e 7 crianças, em que um deles pertence à União de Freguesias de Espariz e Sinde, que tem abertos dois Jardins, que é um caso único em Portugal, implicando ter, no mínimo, três funcionárias.

Usou da palavra o Senhor Carlos Santos respondendo que *"no seu ponto de vista e sendo muito claro, é uma matéria que, um ou outro lado, pode aproveitar politicamente. Portanto, é de opinião que deve haver redução de custos"*, propondo, neste contexto, *"fazer-se uma reunião e tomar uma decisão, por unanimidade,"* porque, em seu entender, *"não faz sentido ter muita gente espalhada quando se acaba, até, por servir mal as pessoas. E, quantos mais funcionários houver, mais tem de se ter de reserva, contando com baixas (...), em que na função pública, o funcionário vai ao médico, manda uma mensagem ou um e-mail, situação que não acontece no privado e que é um problema que tem de ser encarado"*. E, neste sentido, referiu *"já se ter lembrado do caso de Espariz, embora nunca tenha falado nele, por achar que não era correto, politicamente, atacar uma situação que tem de ser decidida entre todos e porque são custos que não há necessidade de tê-los, (...) quando, também, se está a fazer investimento em Mouronho. E, no território há que ajustar as coisas de forma a servir a população"*.

Seguidamente, interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins confessando o seu desconhecimento quanto ao *overbooking* mencionado no Relatório, tendo o Senhor Presidente efetuado a devida explicação, exemplificada com um caso concreto.

Ainda no uso da palavra, o referido Senhor Vereador, fez referência à execução da receita superior a 100%, facto que não reparou em 2018 e que agora lhe chamou a atenção, salientando, igualmente a questão do princípio do equilíbrio



CÂMARA MUNICIPAL

orçamental, sobre a qual o Senhor Presidente já deu nota, que ao não ser cumprido espera que no próximo ano tudo esteja equilibrado.

Seguidamente e entre os itens. que focou e cujas dúvidas lhe foram esclarecidas, fez, também, menção ao mapa de outras dívidas a terceiros, cujos valores e designação dos fornecedores se repetem de janeiro a dezembro e que lhe despertaram a atenção, tendo o Senhor Presidente clarificado as situações expostas.

Concluiu, referindo que *“em suma a situação está francamente melhor do que estava no ano passado.”*

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara colocou os documentos à votação.

Em cumprimento das instruções emanadas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção, alterada pela Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção, publicada no DR, 2.ª Série, n.º 226, de 21 de novembro de 2013 e da Resolução n.º 1/2018, de 9 de fevereiro, encontram-se integralmente elaborados os documentos relativos à prestação de contas elencados no Anexo I desta resolução, tendo os mesmos sido presentes nesta reunião de Câmara, encontrando-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal for solicitado.

Ao abrigo da mesma resolução, são negativos por não se registarem movimentos os mapas n.ºs. 24, 25 e 35 do já mencionado Anexo I.

Postos os documentos à consideração da Câmara foram os mesmos aprovados por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções.

Mais foi deliberado, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Tábua para apreciação e votação, de acordo com a alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

11. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GOP DO ANO 2020.

Deliberação n.º 138 - Presente a informação n.º 6/2020, datada de 15 de junho em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, e respetivos quadros anexos, Modificação ao Orçamento – Despesa - Revisão n.º 2, Modificação ao Orçamento – Receita - Revisão n.º 2 e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Revisão n.º 2, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida 2.ª Revisão ao Orçamento e 2.ª Revisão às GOP, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

12. 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP.

Deliberação n.º 139 - Presente, para conhecimento, a 6.ª Alteração ao Orçamento e a 5.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 006/CF/2020, da Contabilidade, datada de 8 de junho em curso, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

Sobre o assunto, foi, igualmente, presente a informação n.º 5/2020, datada de 8 de junho em curso, da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix, tendo em consideração o disposto na circular informativa da DGAL, relativa à Lei n.º 4-B/2020, 6 de abril, que prevê a criação de uma atividade/projeto que inclua despesas inerentes à pandemia COVID-19, incluindo-se para os devidos efeitos sub



CÂMARA MUNICIPAL

rubricas com outros bens, outros serviços, equipamento administrativo, equipamento informático e transferências para a CIM – RC, capital e corrente, nos termos plasmados nos documentos anexos à presente informação, que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento, aprovando remeter o assunto à Assembleia Municipal, para os mesmos efeitos.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

13. ARTIGO N.º 31.º, Nº. 3 E 4 DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – PERCENTAGEM DO FEF CORRENTE.

Deliberação n.º 140 - Presente a informação n.º 008/CF/20, de 12 junho em curso, da Técnica Superior da Contabilidade e Faturação, Marisa Bernardo, referente à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, designadamente, no que diz respeito a transferências financeiras para os Municípios, de acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da citada Lei, documento que se dá por reproduzido.

Consagra o referido diploma legal que os Municípios podem decidir a repartição dos montantes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF, e a comunicar à DGAL até 30 de junho, de acordo com o preceituado no n.º 4 do já citado artigo.

Apreciado o documento, a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a informação acima mencionada e aprovar a percentagem de 90 % do FEF, bem como, remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

RECURSOS HUMANOS

14. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA 2020.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 141 – Presente a informação n.º 14/RH, de 09 de junho em curso, do Técnico Superior dos Recursos Humanos, Mário Serrano, reportando a necessidade de alterar o Mapa de Pessoal para 2020, aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2019, com a inclusão dos novos postos de trabalhos descritos no supracitado documento, que se dá por reproduzido.

A inclusão destes novos postos de trabalho no Mapa de Pessoal para 2020 implica o reforço, cabimento e compromisso das rubricas indicadas na referida informação, ao orçamento aprovado para o ano de 2020.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar as alterações ao Mapa de Pessoal para 2020, bem como remeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, conforme Proposta n.º 1/RH/2020, do Senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de junho em curso, que se dá, igualmente, por reproduzida.

Sobre este ponto interveio o Senhor Vereador, Dr. António Martins referindo que *“ os Vereadores do PSD se abstêm, em sintonia com a pronúncia já efetuada anteriormente, uma vez que desconhecem a generalidade dos funcionários do Município, as suas características, assim como os postos de trabalho e as necessidades existentes a nível dos mesmos”*.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

15. LISTAS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Presente a lista de processos de obras de edificação e outras operações urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam os projetos de arquitetura, projetos da especialidade e de licenciamento, aprovados e submetidos a despacho da Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, com competência subdelegada, de 11 a 20 de fevereiro do ano em curso.

A Câmara tomou conhecimento.

16. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 142 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2086, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Maria Celeste Costa Macedo, Carlos Alberto de Macedo Correia e Isabel Maria de Macedo Correia, para efeitos de escritura notarial de partilha, dos prédios rústicos inscritos na matriz predial sob os n.ºs 4691, 4703, 6351, 6355, 6517, 8269, 8446, 8454, 8455, 8765 e 8838, situados na União de freguesias de Espariz e Sinde, concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 59/2020, datada de 01 de junho de 2020, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.^a Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 03/06/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 143 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no MGD sob o n.º 2112, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, Notário do Cartório Notarial de Tábua, cujos comproprietários serão Basílio Batista Lourenço e Maria de Lurdes Batista Lourenço, para efeitos de escritura notarial de doação, do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o n.º 2467, situado no lugar de Outeiro, União de freguesias de Ázere e Covelo, concelho de Tábua.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 60/2020, datada de 03 de junho de 2020, do Senhor Eng.º Joel Brandão Fonseca, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 09/06/2020, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade, com a advertência para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º do Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

17. PROJETOS DE EXECUÇÃO.

Deliberação n.º 144 - Presente a informação n.º 031/2020, datada de 15 de junho de 2020, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, e o mapa de quantidades retificado da obra de "Requalificação do Jardim de Infância de Mouronho", documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor da informação acima mencionada, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos



CÂMARA MUNICIPAL

a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a alteração ao mapa de quantidades do projeto de execução da obra de "Requalificação do Jardim de Infância de Mouronho".

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

18. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 145 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada de "Pavimentações no Parques Industrial de Tábua e Centro de Dia de Candosa" – C.P.R. n.º 13-E/2020, no valor de 106.864,88€ (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 146 – Presente o auto de medição n.º 14 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de "Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Espariz e Carragosela, incluindo a Construção de ETAR" – C.P. n.º 04-E/2017, no valor de 24.898,35€ (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito euros e trinta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à abstenção, os Senhores Vereadores, do PPD/PSD, Dr. António Martins, Carlos Santos e Joaquim Garcia, apresentaram a seguinte declaração de voto: “ *Absten-se, porque aquando da adjudicação das obras não se encontravam em funções, não lhe tendo sido fornecidos quaisquer informações acerca das mesmas*”.

Deliberação n.º 147 – Presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., da empreitada de “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais de Meda de Mouros e Bogalhas e beneficiação e ampliação da ETAR de Pinheiro de Coja” – C.P. n.º 06-E/2017, no valor de 42.048,93€ (quarenta e dois mil, quarenta e oito euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 148 – Presente o auto de medição n.º 9 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente” – C.P. n.º 04-E/2018, no valor de 63.235,45€ (sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

Deliberação n.º 149 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da empresa CIP – Construção, S.A., da empreitada de “Reabilitação de Edifício Municipal para Espaço Criativo (Cultiva – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes)” – C.P. n.º 06-E/2018, no valor de 22.295,93€ (vinte e dois mil,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

duzentos e noventa e cinco euros e noventa e três cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 11/2020, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e cinco minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature in blue ink]

A Secretária,

[Handwritten signature in blue ink]

